



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº087/2020, de 28 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**, secretária legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Cametá-PA, no período de 29 a 30 de outubro de 2020, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder, junto a Agencia do Banco do Brasil, bem como junto ao Cartório Liberato do 3º Ofício, Conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 28 de outubro de 2020.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00

RECIBO R\$ 600,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

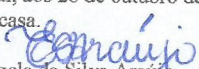
ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO

CPF nº 784.235.702-15

AG: 3109-7 C/C: 560283-1 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 28 de outubro de 2020 e registra na Secretaria Geral desta casa.

Em: 28/10/2020


Elizangela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2019